



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RESIDÊNCIA – DIREITO

**EDITAL Nº 001/2026**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** as inscrições para o processo seletivo de residentes do curso de Direito para atuarem junto à 17ª Procuradoria de Justiça Criminal, conforme listagem abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
01	PRISCILLA ENGEL ARAUJO
02	GUSTAVO SCHWAN LÖFF
03	CAROLINE PACHECO DE OLIVEIRA
04	CAROLINE VIDAL DE SOUZA
05	WILLIAM RODRIGUES DA COSTA
06	PAOLA CAROLYNE DA LUZ

**II DIVULGAR** o programa: O processo seletivo consistirá em uma **prova escrita**, com tempo de duração de 02 (duas) horas, a ser realizada de forma presencial, com a elaboração de texto de caráter dissertativo, correspondendo a 05 pontos do total da nota e de análise curricular/entrevista, **a ser realizada em 21/01/2026**, equivalendo aos restantes 5,0 pontos da nota final (Item 5 do Edital). O tema da prova dissertativa será fornecido no momento da prova e o tempo será de 02 horas de duração (Item 6 do Edital).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**III DIVULGAR** informações referentes à realização da prova escrita, conforme segue:

- Data/horário: **19/01/26, das 14 às 16h;**
- Local: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 14º andar, Torre Norte, nesta Capital, na sala de reuniões, na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**IV RESSALTAR** que durante a realização da prova escrita não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, walkman, agenda eletrônica, palmtop, receptor, gravador, mp<sup>3</sup> player, ipod, ipad ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO BANDEIRA PEREIRA  
Procurador de Justiça Criminal,  
Responsável pelo Processo Seletivo.